

PORTARIA COREN-PE Nº 0799/2022

*Designa comissão para desfazimento de bens
licitados no PAD ADM nº 375/2018*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina esta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0670/2022

Considerando o Despacho nº 2870/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar comissão para desfazimento dos bens licitados no PAD ADM nº 0375/2018, a saber:

Angelo Giuseppe Bernardini – coordenador;
César Augusto Fernandes – membro;
Nelson Rodrigues da Silva Júnior – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de novembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária